



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031 / 2021
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 30
Cecília
Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2021

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018 passará a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 2º-A Poderão ser credenciados serviços de saúde, de forma regular e permanente, para prestar assistência ao usuário do SUS municipal nos termos dessa Lei, visando o atendimento às demandas da população, referente ao acesso de consultas médicas especializadas, exames, cirurgias, entre outros procedimentos médicos de baixa, média e alta complexidade quando ficar demonstrada a impossibilidade de contratação dos serviços pela tabela SUS para o pagamento desses serviços ou quando os serviços ofertados não atenderem satisfatoriamente o parâmetro de necessidade populacional. (AC)

Parágrafo Único. Para efeito da apuração do valor dos serviços de saúde prestados por ocasião dos credenciamentos a que se refere o caput desse artigo, a Secretaria Municipal de Saúde fica desde já autorizada a utilizar as Tabelas elencadas do art. 4º desta Lei. (AC)

.....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 031/2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 10

Reaíria
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.459/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.” Tombada sob nº 031, de 24 de fevereiro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

2
Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E6A6-86F8-5DFD-1594





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031, 2021
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 10
Cecilia
Responsável

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018 passará a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Art. 2º-A Poderão ser credenciados serviços de saúde, de forma regular e permanente, para prestar assistência ao usuário do SUS municipal nos termos dessa Lei, visando o atendimento às demandas da população, referente ao acesso de consultas médicas especializadas, exames, cirurgias, entre outros procedimentos médicos de baixa, média e alta complexidade quando ficar demonstrada a impossibilidade de contratação dos serviços pela tabela SUS para o pagamento desses serviços ou quando os serviços ofertados não atenderem satisfatoriamente o parâmetro de necessidade populacional. **(AC)**

Parágrafo Único. Para efeito da apuração do valor dos serviços de saúde prestados por ocasião dos credenciamentos a que se refere o *caput* desse artigo, a Secretaria Municipal de Saúde fica desde já autorizada a utilizar as Tabelas elencadas do art. 4º desta Lei. **(AC)**

.....

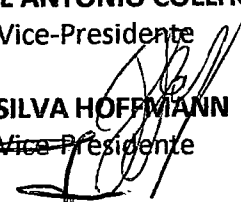
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2021.


AEROLANDA AMOS DA CRUZ
Presidente


MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente


DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente


ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente


RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
2º Secretário


GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

Projeto de Lei Complementar Nº 001/2021

Prefeitura de Petrolina <notificacao@1doc.com.br>

Qua, 17/02/2021 00:28

Para: camarapetrolina.pleg@hotmail.com <camarapetrolina.pleg@hotmail.com>; camarapetrolina@gmail.com <camarapetrolina@gmail.com>

📎 1 anexos (211 KB)

PLC 001_2021.pdf;

Ofício 327/2021:



Ao

Excelentíssimo Senhor

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Petrolina/PE

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031 / 2021
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 10
Receita
Responsável

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar 001/2021, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

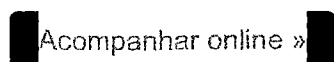
A matéria ora reportada, altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

Assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Saudações.

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Saiba como responder este Ofício

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Petrolina neste e-mail, [clique aqui](#).

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Complementar Nº 001 /2021.

Petrolina (PE), 09 de Fevereiro de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031 / 2021
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 10
Ecilvia
Responsável

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar 001/2021, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

Assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO

Prefeito Município





APROVADO
 Votação: 18 x 0
 Data: 23.02.21
 Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021

APROVADO
 Votação: 18 x 0
 Data: 23.02.21
 Presidente

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º-A Poderão ser credenciados serviços de saúde, de forma regular e permanente, para prestar assistência ao usuário do SUS municipal nos termos dessa Lei, visando o atendimento às demandas da população, referente ao acesso de consultas médicas especializadas, exames, cirurgias, entre outros procedimentos médicos de baixa, média e alta complexidade quando ficar demonstrada a impossibilidade de contratação dos serviços pela tabela SUS para o pagamento desses serviços ou quando os serviços ofertados não atenderem satisfatoriamente o parâmetro de necessidade populacional. **(AC)**

Parágrafo Único. Para efeito da apuração do valor dos serviços de saúde prestados por ocasião dos credenciamentos a que se refere o *caput* desse artigo, a Secretaria Municipal de Saúde fica desde já autorizada a utilizar as Tabelas elencadas do art. 4º desta Lei. **(AC)**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
 Lei nº 031, 2021
 Nº de Folhas 06
 Total de Folhas 10
Reelicia
 Responsável

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 60A0-AA41-7684-9223





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A0-AA41-7684-9223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL DE SOUZA LEO COELHO (CPF 070.963.824-88) em 15/02/2021 11:02:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/60A0-AA41-7684-9223>

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031, 2021
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 10
Peçola
Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – PODER EXECUTIVO
EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE EM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei complementar do Poder Executivo, o qual altera dispositivos nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

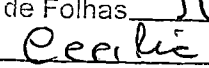
Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031, 2021
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 10

Responsável

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – PODER EXECUTIVO

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018, QUE CRIA O PROGRAMA SAÚDE EM DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: JOSIVALDO A. BARROS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do Poder Executivo que altera a lei complementar nº 023/2018, que criou o Programa Municipal Saúde em Dia, que busca o atendimento as demandas da população referente ao acesso de consultas médicas especializadas, exames, cirurgias, entre outros procedimentos médicos de baixa, média e alta complexidade, quando ficar demonstrada a impossibilidade de contratação dos serviços pela tabela SUS, para pagamento desses serviços.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2021.

VER. OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA - PRESIDENTE

VER. JOSIVALDO ALBINO DE BARROS – RELATOR

VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031, 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 10
Oecilia
Responsável

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 – PODER EXECUTIVO

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2018, QUE CRIA O PROGRAMA SAÚDE EM DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do Poder Executivo que altera a lei complementar nº 023/2018, que criou o Programa Municipal Saúde em Dia, que busca o atendimento as demandas da população referente ao acesso de consultas médicas especializadas, exames, cirurgias, entre outros procedimentos médicos de baixa, média e alta complexidade, quando ficar demonstrada a impossibilidade de contratação dos serviços pela tabela SUS, para pagamento desses serviços.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.

VER. AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DURANDO - PRESIDENTE

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - RELATOR

VER. MARCOS MACIEL DE AMORIM – SECRETÁRIO

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 031, 2021
Nº de Folhas 10
Total de Folhas 10
Cecília
Responsável